



Anchieta, 18 de junho de 2018

DE: Seção de Acompanhamento do Processo Legislativo
PARA: Presidência

Referência:

Processo: 721/2018

Proposicao: Projeto de Lei Executivo nº 21/2018

RATIFICA DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DO CONDESUL/ES QUE CRIA A GERÊNCIA DE PROJETO DE SAÚDE, REESTRUTURA O QUADRO DE PESSOAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise da Proposição

Ação: Analisada

Complemento: O referido projeto entregue a esta casa dia , no dia 15/06/2018 de acordo com que dispõe o artigo 142§único do Reg. Interno; está em termos claros e objetivos; contém ementa indicativa do assunto que se refere; a mesma contém justificativa o qual lhe faz compreender a proposta. Assim na forma do artigo 135 c/c art.30,inciso XXIII, alínea “b” do Regimento Interno, submeto a vossa excelência para emissão de juízo de admissibilidade bem como informar ao setor plenário desta casa, se for o caso, o dia para inclusão da matéria na pauta para leitura .

Providências: Para Emissão de Juízo de Admissibilidade

Rômulo da Matta Igreja
Agente Administrativo
000223